Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04294
Carimbado Eletronicamente

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001

Autor: ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Relatório Mensal – Julho/2017

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA.**, **ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A** e **ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A**, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, referente aos números do mês de **maio de 2017**, nos seguintes termos:

Este relatório tem como objetivo atualizar as atividades do devedor, acrescentando informações aos outros relatórios já publicados.

TJRJ CAP EMP05 201705599584 08/08/17 12:19:16141639 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04295
Carimbado Eletronicamente

Sumário

1. Comentários iniciais 3
1.1 Aditamento ao Plano de Recuperação 3
2. Recuperandas 3
2.1 Projetos Brownfield 4
2.2 Projetos Greenfield 4
3. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields 5
3.1 Liquidez Corrente 5
3.2 Liquidez Geral 5
3.3 Endividamento 5
4. Atendimento aos Credores 6
5. Conclusão 7

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04296
Carimbado Eletronicamente

1. Comentários iniciais

1.1 Aditamento ao Plano de Recuperação

Como exposto em nosso último relatório, na ocasião da 2º convocação da Assembléia Geral de Credores, em 13 de junho, os representantes das recuperandas solicitaram a suspensão da mesma e sua retomada em 18 de agosto de 2017. Na ocasião, os representantes firmaram compromisso para investirem esforços e apresentar o aditamento ao Plano de Recuperação em tempo hábil aos credores, para que o mesmo seja deliberado na continuação da Assembléia de Credores, no dia 18 de agosto.

Até a presente data nenhum documento foi juntado aos autos e nada foi disponibilizado a esta administradora. Como de costume, o quão antes tivermos acesso a essa documentação, iremos disponibilizá-la em nosso website (www.k2consultoria.com).

2. Recuperandas

As Recuperandas continuam operando com baixos saldos em caixa, visto que grande parte de seus gastos operacionais, como folha salarial, estão sendo suportados pelos projetos em funcionamento. As principais fontes de receitas das Recuperandas continuam sendo oriundas da Abengoa Construção (ligadas ao gerenciamento do projeto ATE VII e Hospital de Manaus), assim como dos contratos de mútuos realizados com a Ômega (responsável por gerir as linhas de transmissão, não somente as do grupo, mas como aquelas de terceiros).

Companhia	Caixa e Bancos
CONCESSÕES	-R$ 1.664,34
CONSTRUÇÃO	R$ 701.228,16
GREENFIELD	R$ 39,37

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04297
Carimbado Eletronicamente

Tabela 1

Vale ressaltar que os valores acima não fazem referência aos projetos em funcionamento, que serão abordados no próximo tópico.

2.1 Projetos Brownfield

Dentro dos projetos Brownfields (ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Norte Brasil e Manaus Transmissora), os resultados têm se mantido positivos como apontado em nossos últimos relatórios. Além de gerarem receita de maneira positiva, conseguem se manter de maneira sustentável, mantendo-se como fortes geradoras de caixa.

O gráfico a seguir demonstra o caixa em cada um dos projetos:

	Participação	Caixa e Equivalentes de Caixa	Cauções e Depósitos Vinculados	Total
ATE IV	76,40%	R$ 16.305.828,76	R$ 584.549,03	R$ 16.890.377,79
ATE V	100,00%	R$ 7.756.851,36	R$ 2.204.992,58	R$ 9.961.843,94
ATE VI	100,00%	R$ 4.069.114,77	R$ 8.500,00	R$ 4.077.614,77
ATE VII	100,00%	R$ 6.580.412,77	R$ 26.038,74	R$ 6.606.451,51
ATE VIII	50,00%	R$ 3.339.949,16	R$ 0,00	R$ 3.339.949,16
Norte Brasil	51,00%	R$ 85.379.588,47	R$ 0,00	R$ 85.379.588,47
Manaus	50,50%	R$ 51.985.023,28	R$ 0,00	R$ 51.985.023,28
		R$ 175.416.768,57	R$ 2.824.080,35	R$ 178.240.848,92

2.2 Projetos Greenfield

Os projetos Greenfield – os quais ainda não estão em funcionamento – encontram-se paralisados desde o final de 2015. Os 9 (nove) projetos (ATE's) Greenfield, encontram-se em diferentes estágios de obra, e hoje, basicamente, os custos relacionados aos mesmos são de vigilância e manutenção dos locais a fim de se evitar acidentes e maior degradação dos equipamentos.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
044298
Carimbado Eletronicamente

3. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields

3.1 Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas:

- Maior que 1: Resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- Se igual a 1: Os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- Se menor que 1: Não haveria disponibilidade suficientes para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

3.2 Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do Ativo Circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do Passivo Circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento:

- Maior que 1 (maior que 100%): Resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres com folga.
- Se igual a 1: Resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- Se menor que 1 (menor que 100%): A companhia não tem capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações e obrigações, se liquidada neste momento.

3.3 Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia e aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do

seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

O padrão é que este índice se mostre entre 0 e 100%, onde quanto maior o índice, maior o endividamento. Para o mercado, é de praxe se usar a seguinte interpretação:

- Entre 0 e 0,7: Índice considerado aceitável.
- Acima de 0,7: Índice considerado preocupante, por sugerir uma dependência de recursos de terceiros.
- Acima de 1: Além de preocupante, o índice evidencia que a empresa tem dívidas maiores que os ativos.

Linha	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Endividamento
ATE IV	3,86	3,11	0,32
ATE V	3,46	2,85	0,35
ATE VI	1,21	2,29	0,44
ATE VII	1,49	2,67	0,37
ATE VIII	1,60	4,41	0,23
Norte Brasil	1,61	1,95	0,51
Manaus	0,93	1,87	0,53

Os projetos se mantêm sólidos e possuem índices saudáveis, alguns já distribuindo dividendos para os seus acionistas.

4. Atendimento aos Credores

Estão listados 1.193 credores na última relação, distribuídos nas diversas classes do art. 41, da Lei 11.101/2005. Juntos os créditos representam um passivo de aproximadamente R$ 3,5 bilhões (três bilhões e quinhentos milhões de reais).

Esta Administradora permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04300
Carimbado Eletronicamente

globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial.

Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

5. Conclusão

Com a oportunidade de interação direta com os representantes das recuperandas na 2ª convocação da AGC, os credores, seus representantes e interessados puderam esclarecer as dúvidas acerca do aditamento ao plano e propor sugestões nas alterações já expostas pelas recuperandas.

Acreditamos que a sugestão de prorrogar a AGC para meados de agosto deste ano,ficou a contento dos credores, visto que a aprovação foi unânime entre os presentes, pela suspensão da Assembléia.

Conforme já abordado pelas recuperandas, o plano de recuperação judicial vai contemplar uma proposta firme de um terceiro interessado em adquirir as sete linhas em funcionamento (Brownfields), que o Grupo Abengoa detém participação. Parte desses recursos serão destinados para o pagamento de despesas extraconcursais e o saldo para a quitação dos créditos listados nas 3 recuperações. O hospital de Manaus também será alienado para quitação dos créditos.

Além dos ativos listados no parágrafo anterior, há hoje uma grande discussão jurídica sobre o futuro dos nove projetos ainda em fase de construção (Greenfields).

Certo de estar atendendo aos compromissos deste processo recuperacional e sempre buscando atender aos interesses dos envolvidos no caso em tela.

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
04301
Carimbado Eletronicamente

K2 Consultoria Econômica

João Ricardo Uchôa Viana
Administrador Judicial

Henrique Santos Viana
Economista